



Câmara Municipal de Pilar do Sul



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2020

De 25 de novembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDUARDO PAIVA BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Paiva Brasil.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de novembro de 2020.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo